

PORTARIA Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

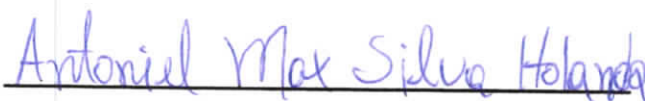
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 10 de fevereiro de 2021, para tratar do Termo de Cooperação entre a UVC - União de Vereadores do Estado do Ceará e a Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba, 10 de Fevereiro de 2021.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba